

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

D.O.M.; São Paulo, 34 (112), terça-feira, 20 jun. 1989

ria, Compras e Folha de Pagamentos, que sejam feitas todas as correções apontadas pelo Tribunal de Contas e que tomem providências para que as incorreções não sejam repetidas.

Também solicitamos aos Srs. Diretores e Assessores-Chefe que as diversas sugestões e, em especial, as necessidades de pessoal e sugestões com vistas à reorganização administrativa, e também no que diz respeito a gratificações, ao estabelecimento de critérios para gratificação em cada área administrativa da Casa, sejam enviadas à Diretoria Geral que as encaminhará à Mesa para exame.

Resolveu-se hoje, também na Mesa Diretora, a dispensa de ponto aos servidores da Casa, na 6ª feira, dia 26, devendo a jornada ser compensada a partir da próxima segunda-feira, mediante entendimento com os Srs. Diretores e Assessores-Chefes de cada unidade. Houve o entendimento de que cada Diretor, cada Assessor-Chefe terá, com os respectivos funcionários, a previsão dessa compensação, a partir da próxima segunda-feira.

Houve autorização ao Sr. Presidente da Comissão de Julgamento e Licitações, Vereador Viviani Ferraz, para continuar as negociações com a General Motors para a concretização da compra de seis veículos, conforme decisão tomada pela Mesa em 19 de abril último, ao preço estabelecido pela empresa em carta de 26 de abril e ventuais acréscimos autorizados pelo Governo até a data de entrega. Data essa que deverá ser fixada pela empresa.

Foi concedida aposentadoria ao Sr. Válder Ferro e autorizadas licitações para aquisição de diversos materiais que se fazem necessários.

Ainda quer esta Presidência registrar, no que diz respeito ao processo administrativo disciplinar, a constituição de Inquérito administrativo na Câmara Municipal, ou seja, a constituição da Comissão de Inquérito Administrativo para examinar os problemas que estão sendo averiguados pela Comissão Disciplinar Processante. Recebemos do Prof. Adilson de Abreu Dallari um parecer muito bem feito que esclarece em sua conclusão o seguinte:

- Nota da Taquígrafia: o referido documento foi publicado em sua íntegra no D.O.M. de 24-5-89, págs. 23 e 24, 3ª e 3ª colunas.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Matarazzo Suplicy) - Quero agradecer ao Prof. Adilson de Abreu Dallari por ter elaborado este parecer, sem ônus para a Câmara Municipal de São Paulo. Eu já determinei a sua publicação na íntegra no Diário Oficial e informo que a Mesa deverá, proximamente, designar os membros da Comissão de Inquérito Administrativo.

Encerrada a matéria constante da Ordem do Dia, comunico que hoje, às 20h30min, na Igreja Nossa Senhora Consolata, no Jd. São Bento, será realizada a missa de sétimo dia em memória do ex-Vereador Altino Lima, para a qual convidamos os Srs. Vereadores e servidores desta Casa.

O SR. WALTER FELDMAN - (Pela ordem) - Sr. Presidente, por várias vezes expressei a V.Exa. que considerava que no plenário não deveriam ser tratadas questões administrativas. Evidentemente V.Exa. tem um encaminhamento que acho ser o mais correto.

Mas me lembro que, quando da divulgação do relatório parcial do recadastramento, houve uma falta de divulgação pela imprensa da lista de Vereadores que tinham funcionários a mais. Então, procurei V.Exa. explicando que na minha situação cabia uma interpretação, porque eu considerava que a interpretação divulgada estava sendo errônea. Lembrou-me que V.Exa. chamou os dois assessores que tratam da questão do recadastramento. E eu lhe solicitei que, se a interpretação da Mesa fosse aquela que o recadastramento parcial tinha feito, que me fosse enviada uma comunicação a fim de que eu pudesse imediatamente exonerar um dos funcionários efetivos.

Não recebi essa comunicação e hoje tomei conhecimento do relatório final que volta a incluir-me na lista dos Vereadores que têm um funcionário a mais. Considero-me prejudicado por essa divulgação. Acho que essas questões deveriam ser tratadas administrativamente e não em plenário, mas, tendo em vista esse acontecido, gostaria que V.Exa. publicamente se manifestasse a respeito.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Matarazzo Suplicy) - Nobre Vereador, na verdade o relatório do recadastramento foi divulgado há três semanas. Hoje, apenas ele continuou sendo discutido. Talvez V.Exa. esteja se referindo ao mesmo relatório de três semanas atrás. Esse relatório que porventura tenha chegado às mãos de V.Exa. é o mesmo de três semanas atrás.

A Mesa Diretora hoje conversou com o corpo diretivo mais sobre as questões administrativas da Casa e não tanto sobre gabinetes e números de funcionários de gabinetes. Mas em princípio como está tramitando esse projeto - que se refere ao número de funcionários por gabinete, e como o projeto em si, na forma como está sendo examinado, por lei, vai limitar o número de funcionários que cada gabinete deve ter de cada categoria, do número de efetivos - ali vai se ter a definição global, impessoal e não de cada gabinete específico de Vereador. Acredito, então, que na próxima semana, concomitante à apreciação desse projeto, a Mesa Diretora tenha a definição mais clara e impessoal, não referente a cada gabinete de Vereador; entretanto, vou verificar novamente o caso pessoal de V.Exa., para fornecer a informação que me pede.

O SR. WALTER FELDMAN - (Pela ordem) - Sr. Presidente, a interpretação a que me refiro não diz respeito ao projeto que está tramitando; diz respeito a funcionários efetivos da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Matarazzo Suplicy) - Quanto aos funcionários efetivos, é entendimento que cada Vereador poderia ter até dois funcionários efetivos no seu gabinete, desde que o funcionário efetivo solicitado não seja de grande necessidade da Casa. Tem havido casos de Vereadores que solicitaram funcionários efetivos da Casa e a Administração avaliou que não pode prescindir deles. Já, por critério da Administração, tem sido indeferido, a solicitação. Tem ocorrido esses indeferimentos porque, se houver uma solicitação tão grande, a Casa ficará desprovida de servidores para as finalidades que servem a todos.

Esgotada a pauta da presente sessão, convoco os Srs. Vereadores para a próxima sessão ordinária, com a Ordem do Dia a ser publicada.

Estão encerrados os nossos trabalhos.

EXPEDIENTE DA 45ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 23/5/89.

### INDICAÇÕES

Do Sr. Nelson Guerra  
Pavimentação para as ruas:  
Nº 1367 - Cristina de Vasconcelos Cecatto. Nº 1368 - Coronel Índio do Brasil.

Do Sr. Bruno Feder  
Instalação de semáforo.  
Nº 1369 - No cruzamento da Av. Robert Kennedy com a Av. Nossa Senhora do Socorro.

Arborização. Locais:  
Nº 1370 - Jardim das Oliveiras. Nº 1371 - Vila Alabáma.  
Policimento pela Guarda Civil Metropolitana. Local:  
Nº 1372 - Jardim São Lutz.  
Iluminação pública. Local:  
Nº 1373 - Rua Bernardo de Passos.  
Pavimentação. Local:  
Nº 1374 - Rua Bernardo de Passos.  
Implantação de linha de ônibus:  
Nº 1375 - Com início na Rua Cornélio de Arzão e ponto final do Metrô Itaquera.

Do Sr. José Viviani Ferraz  
Extensão de linha de troleibus.  
Nº 1376 - Linha nº 1301 - Pq. Peruche.  
Do Sr. Antônio Carlos Caruso  
Pavimentação. Local:  
Nº 1377 - Rua Michel Abud Atif.  
Extensão de linha de ônibus.  
Nº 1378 - Linha 574 - Jd. V. Joantiza/Glicério, até a Capela do Socorro.

Reparo de buracos. Locais:  
Nº 1379 - Ruas Antônio Arenso, Cosme da Silveira, Domingos Afonso Sertão, Augusto Sickmann, Jurema de Araújo Silveira e Avenidas Inácio Dias da Silva, Bento de Souza, Inglaterra, Diretriz e Estrada do M'Boi Mirim.

Nº 1380 - Ruas Dover e Pertigaletes.  
Do Sr. Vital Nolasco  
Pavimentação para as ruas:  
Nº 1381 - Samuel Cooper. Nº 1382 - Barbosa de Freitas e Vermelino de Almeida.  
Extensão da rede elétrica. Local:  
Nº 1383 - Favela das Águas Espraiadas, aos nºs. 2, 3, 4, 27, 29, 35, 37, 39, 40, 43, 46, 53, 54, 57 e 84.

Do Sr. Eder Jofre  
Extensão de linha de ônibus.  
Nº 1384 - Linha nº 177 - H até a Rua Santa Eulália.  
Do Sr. Gabriel Ortega  
Rede de esgoto às ruas:  
Nº 1385 - Prof. Brito Machado. Nº 1386 - Maryan Elias

Idé.  
Pavimentação para as ruas:  
Nº 1387 - Ilha dos Moleques. Nº 1388 - Armando Mamede Júnior. Nº 1389 - Prof. Zeferino Ferraz. Nº 1390 - do Convento. Nº 1391 - Pedro de La Guardia. Nº 1392 - Diogo Pereira de Lima. Nº 1393 - Martin Maranhão. Nº 1394 - Av. Tomé Dias Lago. Nº 1395 - Pacutinga. Nº 1396 - Diogo Coutinho de Melo. Nº 1397 - Boitapó. Nº 1398 - Jangaba.

Regularização mecânica e assentamento de cascalho às ruas:  
Nº 1399 - Fernandes Trancoso. Nº 1400 - Citadella. "Oficie-se".

### REQUERIMENTOS "D"

Do Sr. Arselino Totto  
Melhorias a favela "Esperança".  
Nº 665 - Iluminação pública. Nº 666 - Pavimentação. Melhorias para a Rua Gal. Renato Varanda.  
Nº 667 - Conserto do asfalto. Nº 668 - Desentupimento de tubulação. "Oficie-se"

Do Sr. Walter Feldman  
Retirada de documento.  
Nº 669 - Arquivar o Projeto de Lei nº 128 de 18/4/89. "Deferido".  
Do Sr. Vital Nolasco  
Poda de árvore. Local:  
Nº 670 - Rua Itapiru, nº 823. "Oficie-se"

Do Sr. Antônio Sampaio  
Voto de pesar.  
Nº 671 - Pelo falecimento da Sra. Gabriela Pires de Araújo. "Deferido".

PARECER Nº 374 /89 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 156/89.

De autoria da Exma. Sra. Prefeita Municipal, o projeto em questão altera o "caput" do art. 1º da Lei nº 10.488/88, que dispõe sobre a concessão de auxílio à Sociedade Brasileira de Educação.

Consta do processo Substitutivo da Douta Comissão de Constituição e Justiça, instituindo o parágrafo único no art. 1º, sujeitando o auxílio concedido à todas as condições e destinações constantes no convênio celebrado pela Lei nº 10.623/87.

Quando ao mérito nada temos a opor visto tratar-se de convênio que visa a manutenção do Museu Padre Anchieta, que cuida do Pátio do Colégio, marco histórico do Município de São Paulo, porém somos favoráveis ao Substituto citado por destinar o atual auxílio às condições de terminadas no convênio citado.

Favorável, portanto é o nosso parecer.  
Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 14 de junho de 1989.  
AURELINO SOARES DE ANDRADE - Presidente  
ABEL FERREIRA CASTILHO - Relator  
EDER JOFRE  
NELSON GUERRA  
MAURICIO FARIA PINTO

PARECER Nº 375 /89 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 183/89.

De autoria da Exma. Sra. Prefeita Municipal, o projeto em questão autoriza o Executivo a alterar a denominação de logradouro público situado no 3º subdistrito de Penha de França.

Consta do processo parecer favorável da Douta Comissão de Constituição e Justiça, dando à matéria o respaldo da legalidade.

Quando ao mérito nada temos a opor, pois a rua de que trata a presente matéria, anteriormente conhecida por Rua Bela Vista, recebeu a atual denominação - Rua Arpui - por força do Decreto 1803/55, tendo a mesma denominação outro logradouro público localizado no bairro da Casa Verde, outorgada pelo Decreto 10.487/73. Além disso a modificação atinge a denominação de menor significado em relação à malha viária, sendo inclusive um pedido dos moradores da região encaminhada ao saudoso Vereador Altino Lima.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.  
Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 14 de junho de 1989.  
AURELINO SOARES DE ANDRADE - Presidente  
EDER JOFRE - Relator  
NELSON GUERRA  
ABEL FERREIRA CASTILHO  
MAURICIO FARIA PINTO

PARECER 376 /89 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO 15/89.

De autoria do nobre Vereador Walter Feldman, o projeto de resolução em tela institui, na Câmara Municipal de São Paulo, o Concurso "O QUE EU FARIA SE FOSSE PREFEITO DE SÃO PAULO".

Consta do processo parecer pela legalidade da Douta Comissão de Constituição e Justiça.

Quando ao mérito nada temos a opor por se tratar de mais um mecanismo que dinamiza a participação popular e um canal de participação e exercício da cidadania. Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 14 de junho de 1989.  
AURELINO SOARES DE ANDRADE - Presidente  
MAURICIO FARIA PINTO  
EDER JOFRE  
ABEL FERREIRA CASTILHO  
NELSON GUERRA

### RESOLUÇÃO 06 DE 1989 (PROJETO DE RESOLUÇÃO 037/89)

Autoriza a Câmara Municipal de São Paulo a contratar uma emissora de rádio, através de licitação pública, para a transmissão, na íntegra, de suas sessões legislativas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Paulo fica autorizada a contratar uma emissora de rádio desta Capital, através de licitação pública, para a transmissão, na íntegra, de suas sessões.

Art. 2º - A emissora vencedora da licitação ficará autorizada a vender espaço publicitário durante as transmissões, ficando a Câmara isenta de qualquer ônus.

§ 1º - A publicidade a que se refere o artigo 2º deverá ser distribuída de modo a não interromper as Sessões podendo ser inserida nos intervalos entre o Pequeno e Grande Expedientes, na abertura e encerramento das Sessões e nos eventuais paralisações.

§ 2º - A emissora vencedora da licitação será garantida exclusivamente apenas para a transmissão das Sessões do Legislativo Municipal, nada impedindo que todas as demais rádios interessadas continuem apresentando, ao vivo ou em gravações, seus boletins, "flashes", reportagens e programas habituais, como já vem acontecendo.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 16 de junho de 1989.

O Presidente,  
EDUARDO MATARAZZO SUPLICY

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, 16 de junho de 1989.

O Diretor Geral,  
VERIANO MUDENA

### MESA DA CÂMARA

ATO Nº 256/89

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1º - Fica criada Comissão Especial Processante destinada a processar inquéritos administrativos, processos e procedimentos sumários para apuração de fatos que envolvam servidores da Secretaria da Câmara Municipal, vinculados a qualquer regime jurídico ou colocados à sua disposição.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior será constituída pelos Srs. Terto Fugita (R.F. nº 110.986), Magdalar Rosália Briguet (R.F. nº 137.274) e Dimas Peixoto (R.F. nº 111.119), Procuradores da Prefeitura do Município de São Paulo colocados à disposição da Câmara Municipal de São Paulo, sob a presidência do primeiro.

Parágrafo único - A Comissão terá como secretário servidor municipal de sua indicação.

Art. 3º - Os inquéritos administrativos, processos e procedimentos sumários, a serem processados pela Comissão criada por este Ato, serão instaurados, em cada caso, mediante determinação da Mesa.

Art. 4º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 19 de junho de 1989.

### DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 5261/89  
NOMEANDO ARLINDO WU HON para exercer, em comissão, o cargo de CHEFE DA SUBSECRETARIA PARLAMENTAR, referência DA-14 (VIII-PP).  
PORTARIAS Nºs. 5262/89 a 5264/89  
NOMEANDO SANDRA SILENE SODRÉ GOMES, ALEXANDRA ESTEVÃO DA ROCHA e MURÍCIO FERREIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR para exercerem, em comissão, o cargo de ASSISTENTE DE GABINETE DE SUBSECRETARIA, referência DA-3 (X-PP).

### COMISSÃO DE JULGAMENTO DAS LICITAÇÕES.

#### COMUNICADO

Conforme consta em ATA a CJL., resolveu prorrogar a abertura das Cartas - CONVITES relacionadas nesta publicação de 19/06/89 para 26/06/89, no mesmo local e horário previsto nos Editais.

#### CONVITE Nº 54/89

Processo Nº 1425/89  
Objeto: Aquisição de jogos de pastilha de freio, para veículo Opala.

#### CONVITE Nº 57/89

Processo Nº 1491/89  
Objeto: Aquisição de fechaduras.

#### CONVITE Nº 58/89

Processo Nº 1215/89  
Objeto: Aquisição de bloqueadores de ligações interurbanas.

Vereador JOSÉ VIVIANI FERRAZ

Presidente da CJL.

(20-21-22)

### TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: PAULO PLANET BUARQUE

Av. Professor Ascendino Reis, 1.130 - PABX: 549-3833

PORTARIAS EXPEDIDAS PELO CONSELHEIRO IVAN GUALBERTO DO COUTO, VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA.

Designando:  
413/89- Paulo César Leme Minchin, Oficial de Administração Geral II, padrão NM-2-B, reg.TC 372, para substituir José Alberto Dantas no cargo de Chefe de Seção, padrão DA-7, constante do Anexo VI, Grupo I, da Lei 10.430/88 por motivo de férias, a partir de 5/7/89.  
414/89- Lourdes Baxmann Szabo, Bibliotecário, padrão NS-1-B, reg.TC 490, para substituir Olívia Maria Pereira no cargo de Chefe de Seção Técnica, padrão DA-10, constante do Anexo VI, Grupo I, da Lei 10.430/88, por motivo de férias, a partir de 17/7/89.